

Ofício Conjunto 03/2020

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020

Ao Senhor

**Leonardo José Rolim Guimarães**

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Brasília/DF

**Assunto:** AUDIÊNCIA PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DO INSS e OUTRAS DEMANDAS

Senhor Presidente,

Por meio do presente, a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS** – e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social – **CNTSS** –, vêm expor motivos e solicitar o que segue:

1. O INSS vem enfrentando um caos institucional que se arrasta há anos. Como solução para a falta de recursos humanos, considerando que a autarquia perdeu 40% de sua força de trabalho com as aposentadorias dos(as) servidores(as), a gestão do INSS apostou na implantação das plataformas digitais, que atualmente já demonstra suas imensas fragilidades e que não obteve o êxito planejado. Existe uma crescente demanda e uma realidade de instabilidade cotidiana nos sistemas do instituto.

2. Junto com a implantação das novas modalidades de trabalho, a gestão do INSS amplia o assédio institucional aos servidores(as), precariza e intensifica o exercício laboral, com adoção de extenuantes jornadas de trabalho, resultando em cerca de 20% da força de trabalho adoecida e afastada do trabalho.

3. **Sem cumprir o acordo de greve por mais de três anos**, sem a criação do Comitê Gestor da carreira do Seguro Social, previsto na **Lei nº 13.324**, de 29 de julho de 2016, a gestão do INSS altera totalmente os processos de trabalho e de forma unilateral institui a aferição da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (**GDASS**) por meio de metas de produtividade, podendo ter impacto direto na remuneração dos(as) servidores(as).

4. Ainda, a gestão do INSS tem impedido o atendimento presencial à população nas unidades do INSS, mesmo com a realidade de parcela da população que não tem acesso aos meios digitais. Nas agências, a resposta à população é que busquem os canais remotos, resultando em crescimento do número de inquéritos civis, ACPs, recomendações e outras medidas dos órgãos de defesa da população.

5. Soma-se a isso o fato de que a gestão do INSS, desde 2016, vem esvaziando o Serviço Social do INSS, com o deslocamento dos(as) assistentes sociais para outras atividades por meio de assédio moral institucionalizado. E, por meio de uma Nota Técnica do Ministério da Economia, construída com a gestão do INSS, o presidente do instituto vem informando a retirada dos assistentes sociais do atendimento à população. Destaca-se ainda que, além do atendimento de orientação à população, o Serviço Social realiza as avaliações sociais e pareceres sociais nos

benefícios de prestação continuada ao idoso e à pessoa com deficiência, atividade privativa, ou seja, só podem ser realizadas por esses profissionais. Esse tipo de atendimento atualmente representa a maior demanda represada na autarquia, demonstrando assim o total descompasso e mais um equívoco nas medidas impostas pela gestão do INSS

6. Sem realizar concurso público há mais de quatro anos, o governo adota medidas desconectadas da realidade, que na prática vai acabar na terceirização, que a implantação de uma força-tarefa com servidores (as) aposentados (as) de outros órgãos, inclusive a contratação de sete mil militares da reserva. Ainda que recebam treinamento para o atendimento no INSS, é necessário afirmar que a decisão governamental de convocar as forças militares da reserva para fazer tarefas que exigem considerável conhecimento técnico e vocação para atendimento ao público, além de ferir o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pois é uma tentativa tosca de burlar a realização de concurso público, é um flagrante desrespeito à **Lei nº 10.355/2001**, que rege a carreira do Seguro Social. Em seu **Art. 5º-B**, a lei define que **entre outras são atribuições da carreira do Seguro Social: (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019), I - no exercício da competência do INSS e em caráter privativo: (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019).**

7. Contudo, sabe-se que existem centenas de trabalhadores(as) do Seguro Social que foram cedidos(as) para outros órgãos e, ainda, com o assédio institucional por metas de produtividade, muitos(as) servidores(as) da autarquia anteciparam suas aposentadorias. Estes sim poderiam ser (re)contratados para compor as tais “forças-tarefas”.

Diante desta questão, informamos que os(as) servidores(as) estão em processo de mobilização e poderão realizar paralisações, pois estes não têm culpa do caos instalado no INSS pela falta de uma política de gestão. Como não foi realizado concurso público para repor o quadro, a situação poderá se agravar sistematicamente. Não concordamos com a intervenção militar ou o processo de terceirização dos serviços ofertados pelo INSS.

Nenhuma força-tarefa terá êxito se não for realizada por servidores(as) devidamente qualificados(as), seja para fazer a concessão de processos ou prestar atendimento à população. Estas medidas acabarão dando margens para fraudes e erros crassos, que poderão causar bilhões de reais em prejuízos à União e perdas incalculáveis à população brasileira.

Para tratar desta e outras demandas da categoria, solicitamos a manutenção do agendamento de audiência já **acertado para o próximo dia 6 de fevereiro, às 10h**, conforme debatido nesta Presidência no último dia 28 de janeiro, se possível com a presença da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Sendo que o tínhamos para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

